



DECRETO LEGISLATIVO N. 080/2024

Declara de utilidade pública a Associação Bom Samaritano – ABS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação Bom Samaritano – ABS, inscrita no CNPJ n. 08.353.748/0001-80, associação sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DOS
SANTOS
SAMPALHO:6837176
Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPALHO:68371764200

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima